



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **139** /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 127, 129, e 130 do Vereador Egídio Carvalho, protocolizados nesta Casa sob nºs 393, 394 e 395/2024/LEG e aprovados pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para instalação e reparos de lâmpadas nos seguintes endereços:

- Cohab 1, quadra E, em frente a casa nº 15, pela Estilac Leal;
- Rua Jaci Carneiro Monteiro, em frente aos nºs 180 e 478, bairro Santo Inácio;
- Rua Ibirocaí, quadra G, em frente a casa nº 10, União das Vilas.

2. Justifica-se o presente em razão de que a iluminação proporcionará maior segurança e conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que por estes locais transitam diariamente.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente